

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº004/2016/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº004/2016/SOHIDRA. II - OBJETO: **Prorrogação de prazo** por mais 90 (Noventa) dias, referente ao Convênio nº004/2016/SOHIDRA, que tem por objeto a perfuração e instalação de 04 (quatro) poços profundos nas localidades de Brilhantes, Grota dos Pedros, Malhada Vermelha e São Lourenço no município Independência/CE. Prorrogação de prazo por mais 90 (Noventa) dias a partir do dia 28/04/2017. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições, que não foram objeto de alteração por termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de abril de 2017. YURI CASTRO DE OLIVEIRA e JOSÉ VALDI COUTINHO.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.557 de 30 de Maio de 2011 publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LOURDES IRENE CLAUDINO SALES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS a partir de 05 de Abril de 2017. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2015/COGERH
I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA GRANITO LTDA; V - ENDEREÇO: RUA DOUTOR ALFREDO WEYNE, Nº130; BAIRRO FÁTIMA; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, §1º, II, bem como em tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº2215099/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por 60 (sessenta) dias o **prazo** de vigência do contrato em epígrafe, o qual tem por objeto a construção de adutora para abastecimento da Siderúrgica Latino Americana – SILAT; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não representa repercussão financeira no Contrato nº004/2015; X - DA VIGÊNCIA: De 31/03/2017 a 30/05/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº004/2015/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 31/03/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e José Newton Lopes Ribeiro/CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSESSOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

07/04/2017.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2016/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SET SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA; V - ENDEREÇO: RUA SORIANO ALBUQUERQUE, Nº1007; BAIRRO DIONÍSIO TORRES; CEP: 60.130-160; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº055/2017/DIAFI, na Clausula Oitava, item 8.2 do Contrato 010/2016 e tudo o que consta do Processo Administrativo

protocolado sob o Nº2188628/2017/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** para continuidade do Contrato nº010/2016/COGERH, para continuidade dos serviços para fornecimento de Telefonia IP, incluindo assistência técnica, para conexão entre o prédio sede da CONTRATANTE e suas unidades, interligando com a rede pública e os ramais convencionais, através de redes IP, com todos os equipamentos em comodato, Reestruturação do Rack, e treinamento para Gestão; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: 04/04/2017 a 14/07/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº010/2016/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 30/03/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/Contratante Bernardo de Oliveira Campos Junior e Benedito Rabelo Bentes/Contratada.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSESSOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

07/04/2017.



*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 016/2017/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **ABB LTDA**; ROD. SENADOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES KM 11 S/N; BAIRRO APARECIDINHA; CEP: 18.087-125; SOROCABA-SP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) módulos de comunicação modbus (NMBA-01)** para os inversores de frequência ASC1000 da Estação de Bombeamento do Castanhão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos às fls. 04/13 do Processo Administrativo Nº1686268/2017, mormente na proposta da CONTRATADA às fls. 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação Nº004/2017 os preceitos do direito público, a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Processo Administrativo Nº1686268/2017, parte integrante deste instrumento independente de transcrições FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$15.030,00 (quinze mil e trinta reais) pagos em Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Fonte 70, recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 29/03/17 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Ricardo Nezi da Hora/CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSESSOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

05/04/2017.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 017/2017/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **HEXIS CIENTÍFICA LTDA**; AV. ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS Nº385; BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL; CEP: 13.212-000; JUNDIAÍ-SP. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição e manutenção dos 6 (seis) medidores eletroquímicos e 1 (um) turbidímetro de bancada, todos da marca HACH**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na proposta da CONTRATADA, partes integrantes do presente Contrato independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação Nº005/2017, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Processo Administrativo Nº1806670/2017, parte integrante deste instrumento independente de transcrições FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$18.781,88 (dezoito mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) pagos em Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global deste Contrato é de R\$18.781,88 (dezoito mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), a ser pago com recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Elena Eiko Kawamoto Gaboni/CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSESSOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

12/04/2017.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 019/2017/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME**; RUA

